

ATA DA 15^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA PARA O BIÊNIO 2003/2005, REALIZADA NO DIA 12 DE MARÇO DE 2004.

Aos doze (12) dias do mês de março de dois mil e quatro, na sede da Defensoria Pública do Estado da Bahia e no Gabinete do Exmo. Dr. Defensor Público-Geral do Estado da Bahia, sito à Rua Pedro Lessa s/nº, no Canela, nesta Capital, reuniu-se, em sessão ordinária, o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia, eleito em 10 de março de 2003 e empossado em 24 de março de 2003, com a totalidade de seus membros e sob a presidência do Exmo. Sr. Dr. Defensor Público-Geral Jânio Cândido Simões Néri, Conselheiro nato. Às 14:00 horas, deu-se por aberta a sessão e foram iniciados os trabalhos, sendo designada secretária a Subdefensora Pública -Geral, Dra. Vitória Beltrão Bandeira, em razão do afastamento do então secretário designado Dr. Cláudio Ché de Medeiros de suas atividades, por motivo de saúde, passando o Conselho a deliberar sobre os temas em pauta. 1.0)Participação do quadro resumido em planilha, e lista dos inscritos referentes aos requerimentos pertinentes ao processo de promoção e lotações de titularidades (Editais ns. 01 e 02/04, publicados no Diário oficial do Estado em 06.02.04 e 18.02.04, respectivamente).- Após exame e discussão das inscrições à promoção e lotação de titularidade, resumidas em planilha, a seguir transcrita, e da lista anexa dos inscritos restou esta aprovada, verificado a observância do critério de antiguidade no preenchimento da vaga, ficando decidido que - antecedendo o prosseguimento dos atos necessários à conclusão do processo promocional e de lotações das titularidades, inclusive quanto a devida publicação da lista anexa dos inscritos em observância ao art. 48 da Lei Orgânica da Defensoria Pública, - através da conselheira, Dra. Carla $^{h\!\!\!\!/}$

7

Jan.

Doc pool



Fonseca Magalhães, devem ser ratificadas as titularidades concernentes às Defensoras Públicas, Dras. Walmaria Fernandes Silva e Maria Auxiliadora Teixeira e através do presidente, Dr. Jânio Néri, a ratificação das titularidades das Defensoras Públicas, Sandra Risério Falcão. Mônica de Paula Aragão e Laura Fagury em razão de terem sido as titularidades das mesmas selecionadas usando-se da prerrogativa de escolha, mediante consulta àquelas elencadas pelos referidos editais de ns. 01 e 02/04, nos termos dos requerimentos competentes, tomando como referência o direito de preferência do mais antigo àquela Comarca mais próxima de Salvador.

Defensor Classe Especial por Antiguidade	Titularidade Requerida Entrância Especial
Nívea Castelo Branco Fahiel	1- Curadoria Especial
Carmella Maria Trocolli B. de Alencar	1- Câmaras Cíveis
Sônia Maria de Carvalho Santana	1- 4ª Vara Criminal
Maria de Fátima Góes Salgado	1- Núcleo dos Juizados Especiais
Alice Abreu Ramos Castro	1- Central de Atendimentos (Sede)
José Oliveira Costa Filho	1- Central de Atendimentos (Sede)
Mariângela da Silva Lemos	1- Núcleo de Conciliação Prévia (Vespertino)
logó Carroia da Aguiar Nota	1- Curadoria Especial
José Correia de Aguiar Neto	2- Núcleo de Direitos Humanos
Iasnaia Silva Ribeiro	1- 10 ^a Vara de Família
José Manoel Bloise Falcon	1- Central de Atendimentos (Sede)
Lauro Claudino Chaves de Azevedo	1- Vara de Execuções de Penas
Hélia Maria Amorim Santos Barbosa	1- Núcleo da Def. Direitos Humanos
Ticha Maha Amonin Santos Barbosa	2- Núcleo da Def. Infância e Juventude
Antônio Raul Borges Palmeira	1- Câmaras Criminais
Antonio Radi Bolges Failliella	1- 2ª Vara Prìvatìva do Júri
Tereza Cristina Almeida Ferreira	1- 11ª Vara de Família
Tereza Offsima Affileida Petreira	2- Núcleo dos Direitos Humanos
Jânio Cândido Simões Neri	1- Núcleo da Def. Direitos Humanos
Janio Candido Simoes Neil	2- 9ª Vara de Família
Joseph Orlando Bonelli Rapold	1- 1ª Vara de Acidentes de Veículos
José Roberto Cidreira	1- 1ª Vara de Tóxicos
Carla Guenen da Fonseca Magalhães	1- Central de Atendimentos (Sede)



Defensor Classe Especial por Antiguidade	Titularidade Requerida Entrância Especial
Vitória Beltrão Bandeira	1- Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas
Ana Maria Neves Pavie Cardoso	1- 7ª Vara de Família
Walmaria Fernandes Silva	1- 1º Juizado Especial Criminal (Turno Vespertino)***
Maria Tereza Salles Messeder	2- 12ª Vara Crìminal 1- Central de Atendimento (Sede)
Rita de Cássia Moure Orge Lima	1- 1ª Vara Criminal Esp. Infância e Juventude
Liliana Sena Cavalcante	1- 10 ^a Vara Crime
Rosenilde de Andrade Serapião	Não requereu
Antônio Rui Pinto da Silva	1- 14ª Vara de Família
	2- 8ª Vara de Família
Érico Novais Penna	1- 13ª Vara de Família
Ziroo Novalo F omia	2- Núcleo da Infância e Juventude
	1- Núcleo de Conciliação Prévia
Maria Célia Nery Padilha	2- 14ª Vara de Família
	3- Núcleo da infância e Juventude
Divori Overing About	1- 1ª Vara Privativa do Júri
Divani Queiroz Alves	2- 8ª Vara Crime
	1- 11ª Vara Criminal
Managa Autânia Dithan Nasainanta	2- 12ª Vara Criminal
Marcos Antônio Pithon Nascimento	3- 9ª Vara Criminal
	4- 2ª Vara Criminal Esp. Infância e Juventude
	1- Central de Atendimento (Sede)
Nelson Alves de Sant'Anna Filho	1- Curadoria Especial
	1- Núcleo de Conciliação Prévia
Clécia Souza Moura	1- Central de Atendimento (Sede, CAR, Jorge Amado)
	2- 1ª Vara de Família
	1- Central de Atendimento
	2- Núcleo de Direitos Humanos
Maria Betânia Ribeiro Ferreira	3- 2ª Vara de Família
	4- 12ª Vara de Familia
	5- 9ª Vara de Família
	1- Central de Atendimento (Sede, CAR, NPJ Jorge Amado)
Cristiana Maria Falcão de M. Brito	2- 12ª Vara Criminal
	3- 11ª Vara de Família

My





Defensor Classe Especial por Antiguidade	Titularidade Requerida Entrância Especial
Alda Mantaira Canachas	1- 2ª Vara Crim. Esp. pela Infância e Juventude
Alda Monteiro Gonçalves	2- 9ª Vara Criminal
	1- Núcleo da Defensoria dos Juizados Esp. Criminais*
Maria Auxiliadora S. B. Teixeira	2- 12ª Vara Criminal

Defensor 1ª Classe por Antiguidade	Titularidade Requerida Comarca 3ª Entrância
Clana Chaire Hukimaidah	Vitória da Conquista
u emiliare na fallanare l'	1ª Vara Criminal - Feira de Santana
mp sika nigar (1 dw. 1.)	Canavieiras (3ª Entrância)
Shedu din La z (Abrea 191	Vitória da Conquista
ek store Nevale if call	Vitória da Conquista
Parge de Greeffe de Célinatur	Brumado
huji jipan Areksto	2ª Vara Criminal - Feira de Santana
	1- Ilhéus
Mada Silva Cityeira G. Taylarak	2- Itabuna
	3- Canavieiras
Guiomar S.Fauaze Novaes	Amargosa
Hamilton Gomes A. Filho	Itabuna
Armando Fauaze Novaes	Nazaré
Maria Augusta Dantas Lucas	1- Itabuna
	2- Ilhéus
	3- Porto Seguro

Defensor 2ª Classe por Antiguidade	Titularidade Requerida Comarca 2ª Entrância
José Brito Miranda de Souza	1- Pojuca
	2- Ituberá
	3- Nilo Peçanha
	4- Camamu
	5- Taperoá
	6- "Uma das Comarcas de 2ª Entrância elencadas nos Editais 01 e 02/2004"

III Paunda bowas, for



- My 4 As



Defensor 2ª Classe por Antiguidade	Titularidade Requerida Comarca 2ª Entrância
Carlos Vasconcelos Maia Filho	1- Ituberá
	1- São Sebastião do Passé
Marcelo Borges de Freitas	2- São Gonçalo dos Campos
	3- São Francisco do Conde
	1- São Francisco do Conde
	2- Pojuca
Rosane dos Santos Teixeira	3- São Sebastião do Passé
Rosalie dos Santos Teixeira	4- São Gonçalo dos Campos
	5- "Uma das Comarcas de 2ª Entrância elencadas nos Editais 01 e 02/2004"
	1- Jaguaquara
Astolfo Santos S. de Carvalho	2- Morro do Chapéu
Astono Santos S. de Carvanio	3- Inhambupe
	4- Conceição do Coité
Eliana de Souza Batista Cavalcanti Reis	Inhambupe
	1- São Francisco do Conde
	2- São Sebastião do Passé
	3- São Gonçalo dos Campos
Ricardo Cláudio Carillo Sá	4- São Félix
	5- Caravelas
	6- "Uma das Comarcas de 2ª Entrância elencadas nos Editais 01 e 02/2004"
	1- São Félix
Gianna Gerbasi S. A.de Morais	2- São Francisco do Conde
Giaillia Gelbasi S. A.de Worais	3- São Sebastião do Passé
	1- São Francisco do Conde
	2- São Sebastião do Passé
Isabela Guedes Moreíra da Silva	3- São Gonçalo dos Campos
	4- Rui Barbosa
	5- "Uma das Comarcas de 2ª Entrância elencadas nos Editais 01 e 02/2004"
W. C. Control of the	1- Itajuípe
Bartolomeu Oliveira da Silva	2- Coaraci
Bartolomeu Oliveira da Silva	

- A Rose of Res



Defensor 2 ⁿ Classe por Antiguidade	Titularidade Requerida Comarca 2ª Entrância
<u> </u>	4- Camacã
Partolomou Olivoiro do Silvo	5- Ubaitaba
Bartolomeu Oliveira da Silva	6- "Uma das Comarcas de 2ª Entrância elencadas nos Editais 01 e 02/2004"
	1- Pojuca
	2- São Sebastião do Passé
	3- São Francisco do Conde
A (0 : D :	4- Inhambupe
Antônio Raimundo de A. Teixeira	5- Entre Rios
	6- São Félix
	7- Cipó
	8- Itapicuru
	1- São Sebastião do Passé
D	2- São Félix
Rosane de Melo Assunção	3- Muritiba
	4- São Gonçalo dos Campos
	1- Caetité
	2- Seabra
	3- Bom Jesus da Lapa
	4- Poções
Júlio Batista Neves Filho	5- Ibicaraí
Julio Balista Neves Fillio	6- Itambé
	7- Barra do Choça
	8- "Uma das Comarcas de 2ª Entrância elencadas nos Editais 01 e 02/2004"
Deliene Martins de Carvalho	1- Caitité
	2- Bom Jesus da Lapa
	3- Caculé
	1- São Francisco do Conde
	2- Pojuca
	3- São Gonçalo dos Campos
Walmary Dias Pimentel	4- São Sebastião do Passé
	5- Muritiba
	6- São Félix
	7- Conceição do Almeida
Tandick Resende de Moraes Júnior	1- Camamu
The state of the s	Taperoá (1ª Entrância)*
	1- Camamu
José Jorge de Lima	2- Castro Alves
	3- Ituberá

was gone of

6 My



Defensor 2ª Classe por Antiguidade	Titularidade Requerida Comarca 2ª Entrância
	4- Muritiba
	5- Pojuca
	6- São Félix
	7- São Francisco do Conde
locá lorgo do Lima	8- São Gonçalo dos Campos
José Jorge de Lima	9- São Sebastião do Passé
	10- Mutuípe
	11- Paripiranga
	12- Rio Real
	13- "Uma das Comarcas de 2ª Entrância elencadas nos Editais 01 e 02/2004"
	1- São Sebastião do Passé
	2- São Gonçalo dos Campos
	3- Rio Real
Sandra Regina Silva Melo	4- Conceição do Almeida
· ·	6- "Uma das Comarcas de 2ª Entrância elencadas nos Editais 01 e 02/2004
Gilmar Bittencourt Santos	1- Irecê
Gilliai Billericourt Santos	2- Miguel Calmon
	1- São Sebastião do Passé
Andria Tarrich - D. d. Minanda	2- Pojuca
Andréa Tourinho P.de Miranda	3- Mutuípe
	4- Conceição do Coité
	1- São Sebastião do Passé
	2- São Gonçalo dos Campos
•	3- São Francisco do Conde
	4- Pojuca
	5- São Félix
	6- Muritiba
Isabel Cristina Souza Neves	7- Conceição do Almeida
	8- Entre Rios
	9- Inhambupe
	10- Mutuípe
	11- Conceição do Coité
	12- Cipó

wolf en s



Defensor 2ª Classe por Antiguidade	Titularidade Requerida Comarca 2ª Entrância
	14- Castro Alves
	15- Ituberá
	16- Tucano
Isabel Cristina Souza Neves	17- Mairi
	18- Valente
	19- "Uma das Comarcas de 2ª Entrância elencadas nos Editais 01 e 02/2004"
Pedro Joaquim Machado	1- Xìque-Xìque
<u> </u>	1- Itamaraju
César Ulisses O. M. da Costa	2- Caravelas
	3- Medeiros Neto
	1- Buerarema
Washington Luiz P. de Carvalho	2- Ibicaraí
-	3- Itajuípe
	1- Conceição do Almeida
	2- Muritiba
	3- Entre Rios
Josenilda Alves Ferreira	4- Rio real
	5- Cipó
	6- "Uma das Comarcas de 2ª entrância elencadas nos editais 01 e 02/2004
	1- São Gonçalo dos Campos
	2- São Félix
0 (D: /: E ~ M T	3- Muritiba
Sandra Risério Falcão Matos Tavares	4- São Francisco do Conde
	5- São Sebastião do Passé
	6-"Uma das Comarcas"(Valente)
	1- Camacã
	2- Buerarema
	3- Itajuípe
Isaura Eulina N. N. Bezerra	4- Ibicaraí
	5- São Sebastião do Passé
	6- Pojuca
	7- São Francisco do Conde
	1- Rio Real
Maria Carmem A. N. P. Carvalho	2- São Sebastião do Passé
mana cannon 71. N. F. Sarvanio	3- São Gonçalo dos Campos
	4- Cícero Dantas

7

8 De pur



Defensor 2ª Classe por Antiguidade	Titularidade Requerida Comarca 2ª Entrância
	1- São Sebastião do Passé
	2- São Gonçalo dos Campos
	3- São Francisco do Conde
	4- Pojuca
	5- São Félix
	6- Muritiba
	7- Conceição do Almeida
	8- Miguel Calmon
	9- Inhambupe
Berenice Maria Lima de Carvalho	10- Mutuípe
	11- Entre Rios
	12- Conceição do Coité
	13- Cipó
	14- Rio Real
	15- Castro Alves
	16- Ituberá
	17- Tucano
	18- Mairi
	19- Valente
Walter Nunes Fonseca Júnior	1- Poções
	1- São Sebastião do Passé
Flávia de Almeida Beserra	2- Muritiba
i lavia de Allifeida Deserra	3- Mutuípe
	4- Casa Nova
Marcus Vinícius L. de Almeida	1- Mairi
	1- Muritiba
	2- São Félix
	3- São Gonçalo dos Campos
	4- Pojuca
	5- São Francisco do Conde
Alda Léa Suzart Pinto de Oliveira	6- São Sebastião do Passé
	7- Castro Aives
	8- Entre Rios
	9- Itajuípe
	10- Ubaitaba
	11- Inhambupe
	1- Pojuca
Antônio Cavalcanti da R. R. Filho	2- São Sebastião do Passé
Antonio Cavaicanti da R. R. Filho	3- São Francisco do Conde

Do Coral on s

on.



Defensor 2ª Classe por Antiguidade	Titularidade Requerida Comarca 2ª Entrância
	5- Inhambupe
	6- São Gonçalo dos Campos
	7- Conceição do Almeida
Antônio Cavalcanti da R. R. Filho	8- Muritiba
Antonio Cavalcanti da R. R. Fillo	9- Castro Alves
	10- Conceição do Coité
	11- Itapicuru
	12- Cipó
	1- Seabra
	2- Mutuípe
	3- São Gonçalo dos Campos
Ana Virgínia Rocha Arbex Hernandes	4- Entre Rios
Alla Virginia Noona Albex Hemandes	5- São Félix
	6- Valente
	7- Ubaíra
	8- Tucano
	1- São Francisco do Conde
	2- São Sebastião do Passé
	3- Pojuca
	4- São Gonçalo dos Campos
	5- São Félix
	6- Muritiba
	7- Conceição do Almeida
	8- Conceição do Coité
Manier de Deule O. D. de Anno	9- Valente
Mônica de Paula O. P. de Aragão	10- Inhambupe
	11- Entre Rios
	12- Castro Alves
	13- Mutuípe
	14- Ituberá
	15- Camamu
	16- Itapicuru
	17- Cipó
	18- "Uma das Comarcas" (Morro do Chapéu)
lee-E Manuar A-N-N-N-	1- Barra do Choça
Josefina Marques de Matos Moreira	2- Itambé
	3- Condeúba
	1- São Sebastião do Passé
	2- São Gonçalo dos Campos
Janaína Canário Carvalho Ferreira	3- São Francisco do Conde
	4- Pojuca
	5- São Félix

2

10 7 Jul

De Granding



Defensor 2ª Classe por Antiguidade	Titularidade Requerida Comarca 2ª Entrância
	6- Muritiba
	7- Conceição do Almeida
	8- Entre Rios
	9- Inhambupe
	10- Itapicuru
	11- Mutuípe
	12- Conceição do Coité
	13- Cipó
	14- Tucano
	15- Castro Alves
	16- Rui Barbosa
	17- Ituberá
	18- Rio Real
Janaína Canário Carvalho Ferreira	19- Mairi
	20- Valente
	21- Cicero Dantas
	22- Monte Santo
	23- Poções
	24- Jaguaquara
	25- Itambé
	26- Itororó
	27- Macarani
	28- Ubaíra
	29- Ubaitaba
	30- Miguel Calmon
	31- "Uma das Comarcas de 2ª Entrância elencadas nos Editais 01 e 02/2004"
	1- Tucano
	2- Ubaitaba
	3- Jaguaquara
	4- Ubatã
	5- Cipó
	6- Pojuca
	7- Ubaíra
Clériston Cavalcante de Macedo	8- Mutuípe
	9- Muritiba
	10- São Félix
	11- São Gonçalo dos Campos
	12- São Francisco do Conde
	13- Castro Alves
	14- Ituberá

4

m 11 pm.



Defensor 2ª Classe por Antiguidade	Titularidade Requerida Comarca 2ª Entrânci
Clériston Cavalcante de Macedo	15- Itajuípe
	16- Conceição do Almeida
	17- "Uma das Comarcas de 2ª Entrância elencadas
	nos Editais 01 e 02/2004"
Laura Fabiola Amaral Fagury	1- Conceição do Almeida
	2- Pojuca
	3- São Francisco do Conde
	4- São Gonçalo dos Campos
	5- São Félix
	6- "Uma das Comarcas" (Ibotirama)
André Góes Silva Pereira	1- Itambé
	1- Pojuca
	2- São Sebastião do Passé
Fabiana Almeida Miranda	3- São Francisco do Conde
	4- São Félix
	5- Muritiba
	6- Iguaí
	1- Castro Alves
	2- Valente
	3- Ituberá
	4- Mutuípe
	5- Muritiba
	6- Cícero Dantas
	7- Pojuca
Gabriela Andrade de Alencar	8- Entre Rios
	9- Camamu
	10- Monte Santo
	11- Cipó
	12- Conceição do Almeida
	13- Rio Real
	14- São Félix
	15- São Francisco do Conde
	16- São Gonçaio dos Campos
	17- São Sebastião do Passé
	18- Tucano
	19- Coaraci
	20- Rui Barbosa
	21- Caravelas
	22- "Uma das Comarcas de 2ª Entrância elencadas
	nos Editais 01 e 02/2004"

.

12 90 e

20 Coral Juis



Defensor 2ª Classe por Antiguidade	Titularidade Requerida Comarca 2ª Entrância
Xênia Mercedes Leite de Araújo	1- Campo Formoso
	2- São Francisco do Conde
	3- São Félix
Analeide Leite de Oliveira	1-Castro Alves
	2-São Sebastião do Passé
	3-Pojuca
	4-São Francisco do Conde
	5-Conceição do Almeida
	6-São Félix
	7-Muritiba
	8-Entre Rios
	9-Mutuípe
	10-Ubaíra
	1- Jaguaquara
	2- Itagibá
Scheilla Daniella A. Nascimento	3- Ubatã
	4- Poções
	1- Campo Formoso
	2- Pojuca
	3- Entre Rios
	4- Rio Real
	5- Ituberá
	6- Itapicuru
Firmiane Venâncio do C. Souza	7- Caravelas
	8- Miguel Calmon
	9- Monte Santo
	10- Remanso
	11- "Uma das Comarcas de 2ª Entrância elencadas nos Editais 01 e 02/2004"
	1- São Francisco do Conde
	2- São Sebastião do Passé
	3- São Félix
	4- Camamu
Cláudio Piansky M. G. da Costa	5- Castro Alves
	6- Itajuípe
	7- Cipó
	8- Caravelas
	9- Paripiranga 10- Barra

X

13 pm.

Carol Ch²s



Defensor 2 ^a Classe por Antiguidade	Titularidade Requerida Comarca 2ª Entrância
Edinaldo César Santos Júnior	1- Conceição do Coité
	2- Valente
	3- São Gonçalo dos Campos
	4- São Félix
	5- Muritiba
	6- Conceição do Almeida
	7- Entre Rios
	8- Itapicuru
	9- Rio Real
	10- Ibicaraí
	11- Cipó
	12- Monte Santo
	13- Miguel Calmon
	14- Rui Barbosa
	1- Itajuípe
Cristiane da Silva Barreto	2- Coaraci
	3- Buerarema
Joseline Maria Mota Barreto	1-Castro Alves
	2-Conceição do Almeida
	3-Muritiba
	4-São Félix
	5- Mutuípe
	6-Santo Antônio de Jesus*
	7- Macarani
Bruno de Meireles Guerra	1-Conceição do Coité
	2-Valente
	3-São Francisco do Conde
	4-São Sebastião do Passé
	5- Macaúbas
José Raimundo Passos Campos	1- Jeremoabo
Rogério Cezimbra de Pinho Filho	1- São Gonçalo dos Campos
	2- São Sebastião do Passé
	3- Muritiba
	4- Sento Sé

M

sologopio 7

14 pm.



2.0). Exame dos requerimentos anexos e a seguir relacionados, encaminhados ao CSDPE: 2.1). Subscritos pela Associação dos Defensores Públicos da Bahia, através de sua presidente, Dra. Tereza Cristina A. Ferreira,o primeiro datado de 28.03.03, o segundo datado de 04.11.03, e o terceiro e quarto protocolados sob ns. 1200040014937/10.02.04 e 1224040000720/03.03.04, respectivamente; 2.2).Firmado pela Subcoordenadora do Núcleo Criminal, Dra Rita de Cássia M. Orge Lima, sob 1224040001475/08.03.04; 2.3). Protocolado n. protocolado sob n. 1200040010591/13.02.04, da lavra dos Defensores signatários, Nelson Sant'Anna Filho, Marcos Antonio Pithon Nascimento, Clécia Souza Moura e Maria Betânia Ferreira-Examinado e discutido o item 2.2, requerimento de nº 1224040001475/08.03.04 firmado pela Subcoordenadora do Núcleo Criminal, Dra Rita de Cássia M. Orge Lima decidiuse em razão da natureza da presente matéria que a mesma deve ser submetida ao crivo do Defensor competente, podendo, através dos mecanismos oferecidos pela Lei Orgânica da DPE, a exemplo do art. 86, inciso XXVIII, declarar-se suspeito ou autos, comunicando em seguida ao Defensor Público-Geral impedido nos motivadamente o fato. Quanto às matérias constantes nos expedientes protocolados sob ns. 1200040014937/10.02.04 e 1224040000720/03.03.04 e referente ao ítem 2.3 restaram prejudicadas em razão do edital n. 02/04 reti-ratificando o edital de n. 01/04 e da recente reunião realizada com os Defensores Públicos para fins de esclarecimentos de argüições, dentre outras, dessa natureza. No que tange ao documento datado de 04.11.03, subscrito pela Associação dos Defensores Públicos, através de sua presidente, depois de apreciada e aprovada por unanimidade a resposta pertinente elaborada pela conselheira Dra Nívea Fahiel, por delegação deste Conselho Superior, conforme consignado em Ata da 11ª Reunião Ordinária, de 05.11.03, decidiu-se pelo encaminhamento do apontado documento à Associação dos Defensores Públicos do Mu

es (cres dries

R

Janj.



Estado. Passada a palavra aos membros do Conselho e como nada mais houvesse que tratar foi encerrada a décima quinta reunião da qual foi lavrada esta ata. Eu, Valor por Bellinas Dandero designada secretária, a digitei e, após lída e achada conforme, segue assinada pelos demais membros.////

Dr. Jân o Cândido Simões Néri Conselheiro Nato

Dra. Vitória Beltrão Bandeira Conselheiro Nato

Di José Correia de Aguiar Neto Conselheiro Nato

Dra. Nivea Castelo Branco Fahiel

Conselheira Efetiva

Dra. Carla Guenen Fonseca Magalhães Conselheira Efetiva

Dra. Ana Maria Neves Pavre Cardoso

Conselheira Efetiva